



da
nr

Mem. n.º 366/2024 – SECTE.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de agosto de 2024.

De: Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes – SECTE.

Para: Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico-SEPDE

Assunto: **Termo de Parceria.**

Considerando Emenda Impositiva n.º 147, que repassa valores para a entidade G. E. Liberdade, e que a associação encaminhou plano de trabalho instruído com documentação pertinente, encaminhamos documentação completa para elaboração de termo de parceria com o G. E. Liberdade.

A dotação a ser utilizada deverá ser a 1443 e o gestor da parceria será o servidor Aliston da Cunha Oliveira.

Atenciosamente,

Jassira Castro
Secretária da Cultura, Turismo e Esportes.